



CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeita Veralice Pazzotti, 413 - Centro - Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: www.centenariodosul.pr.leg.br

E-mail: camara@centenariodosul.pr.leg.br

EXMO. SR.

MARLON CRUZ PRÊMOLI

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CENTENÁRIO DO SUL – PR

INDICAÇÃO Nº 144/2025

OS VEREADORES, infra-assinados, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICAM** ao chefe do Poder Executivo Municipal, pelo setor competente, **para que no almoço dos servidores públicos sejam dispensadas para o almoço ou jantar as funcionárias da cozinha central, uma vez que as mesmas todos os anos ficam responsável pelo buffet, com isso não participando da comemoração.**

Sendo assim, que o município contrate algum buffet ou alguém para esta responsabilidade, desobrigando as funcionárias desta responsabilidade

JUSTIFICATIVA: V E R B A L

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 03 de novembro de 2025

TICIANE MENEGHETTI

Vereadora

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA

Vereador